ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

GABINETE DO PREFEITO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de **01 (um) veículo automotor tipo SUV**, zero quilômetro, para atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito.

A contratação é necessária em razão de o veículo atualmente utilizado pelo Gabinete do Prefeito apresentar recorrentes problemas mecânicos decorrentes da elevada demanda de deslocamentos realizados para cumprimento de agendas institucionais, reuniões, audiências e viagens oficiais em busca de recursos, celebração de convênios e participação em encontros junto aos Governos Estadual e Federal, órgãos públicos e demais instituições, visando à captação de investimentos e à implementação de ações que resultem em benefícios e melhorias para os munícipes de Hulha Negra.

A substituição do veículo proporcionará maior segurança, confiabilidade, economia com manutenção corretiva, disponibilidade para os deslocamentos oficiais e continuidade dos serviços públicos desempenhados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Considerando que o veículo será utilizado em deslocamentos oficiais do Gabinete do Prefeito, em vias urbanas, rodovias e estradas vicinais do Município de Hulha Negra e região, faz-se necessária a aquisição de veículo que apresente características compatíveis com as diferentes condições de utilização, contemplando requisitos relacionados à segurança, desempenho, conforto, durabilidade e economia de manutenção.

Estima-se que aproximadamente **80% dos deslocamentos realizados com o veículo ocorram em vias pavimentadas de maior fluxo, rodovias e trechos**

Documento assinado digitalmente em 11/09/2026 15:57:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/GPigA para verificar a autenticidade.

intermunicipais, sendo frequentes deslocamentos de média e longa distância para atendimento de compromissos oficiais.

Em razão desse perfil de utilização, é necessário que o veículo apresente **desempenho compatível com sua finalidade**, especialmente quanto à capacidade de aceleração e retomada de velocidade, considerando situações normais de circulação em rodovias, inclusive quando o veículo estiver ocupado por passageiros e transportando bagagens.

A necessidade de desempenho adequado não está relacionada à utilização do veículo em velocidades superiores às permitidas pela legislação de trânsito, tampouco à busca de características esportivas ou de luxo. Trata-se de requisito relacionado à **adequação operacional e à segurança dos deslocamentos oficiais**, permitindo resposta adequada do veículo em situações como retomadas de velocidade, aclives, ingresso em rodovias e ultrapassagens quando estas forem permitidas e realizadas em condições seguras.

A especificação deverá estabelecer parâmetros mínimos objetivos de desempenho, compatíveis com o porte, peso e finalidade do veículo, de forma proporcional à necessidade administrativa e sem direcionamento para determinada marca ou modelo.

Além disso, considerando a circulação do veículo também por estradas vicinais e trechos rurais do Município, alguns acessórios são necessários para a proteção do patrimônio público, a segurança dos ocupantes, o conforto durante as viagens e a redução dos custos de manutenção, contribuindo para a conservação e a vida útil do bem.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de **01 (um) veículo automotor novo, tipo SUV, zero quilômetro, ano/modelo 2026 ou 2027**, destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito.

Documento assinado digitalmente em 11/09/2026 15:57:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/GPigA para verificar a autenticidade.

O veículo deverá atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência, observando-se os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, competitividade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição encontra-se prevista nos instrumentos de planejamento e orçamento público — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como no Plano de Contratações Anual — PAC, estando vinculada ao planejamento das necessidades do Gabinete do Prefeito.

A contratação está alinhada ao planejamento administrativo, considerando a necessidade de disponibilização de veículo adequado para a realização dos deslocamentos oficiais do Chefe do Poder Executivo e para o atendimento das atividades institucionais do Município.

A medida busca assegurar a continuidade das atividades administrativas, a segurança dos deslocamentos, a disponibilidade do veículo oficial e a utilização eficiente dos recursos públicos, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Despesa orçamentária
4270

Item do PAC
79

Documento assinado digitalmente em 11/09/2026 15:57:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/GPigA para verificar a autenticidade.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem possui natureza de **bem comum**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para atendimento da necessidade identificada, o veículo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes características:

- Ar-condicionado;
- Calhas de chuva nas portas;
- Câmera de ré;
- Capacidade para 05 ocupantes;
- Cintos de segurança com regulagem de altura;
- Controle eletrônico de estabilidade e tração;
- Demais equipamentos obrigatórios pelo CONTRAN;
- Direção elétrica;
- Estepe de uso emergencial;
- Garantia mínima de fábrica;
- Insulfilm instalado em conformidade com a legislação vigente;
- Limpador e desembaçador do vidro traseiro;
- Mínimo de 06 airbags;
- Protetor de cárter;
- Retrovisores externos;
- Rodas em liga leve com no mínimo aro 17";
- Sensor de estacionamento traseiro;
- Sistema de monitoramento da pressão dos pneus;
- Tapetes dianteiros e traseiros;
- Transmissão automática;
- Veículo tipo SUV;
- Adesivagem com logo do Município;
- Carro devidamente emplacado.

Documento assinado digitalmente em 11/09/2026 15:57:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/GPigA para verificar a autenticidade.

3.1 Requisitos de desempenho

Considerando que aproximadamente 80% dos deslocamentos ocorrerão em vias pavimentadas de maior fluxo, rodovias e trechos intermunicipais, o veículo deverá possuir **conjunto motriz com potência e torque adequados ao seu porte, peso, capacidade de ocupação e finalidade de utilização**.

Deverão ser estabelecidos no Termo de Referência parâmetros mínimos e objetivos de potência e torque, quando tecnicamente necessários, com fundamento no perfil de utilização identificado neste ETP e nos dados obtidos durante o levantamento de mercado.

A exigência de desempenho deverá ser suficiente para assegurar adequada capacidade de aceleração e retomada de velocidade em condições normais de circulação, inclusive em situações de aclive, transporte de passageiros e bagagem e demais condições ordinárias de utilização.

A especificação não deverá estabelecer desempenho superior ao necessário para a finalidade pública, evitando exigências excessivas que possam restringir injustificadamente a competitividade.

As ultrapassagens deverão ser realizadas exclusivamente quando permitidas pela legislação de trânsito e quando houver condições seguras para sua execução. A exigência de desempenho busca proporcionar resposta adequada do veículo nessas situações, não constituindo autorização ou incentivo à condução em velocidade superior à permitida.

Após o levantamento de mercado, deverá ser verificado se os parâmetros mínimos estabelecidos possibilitam a participação de quantidade adequada de fabricantes e fornecedores. Caso determinado requisito limite significativamente a competição, deverá ser avaliada sua indispensabilidade e, quando tecnicamente possível, sua flexibilização.

3.2 Garantia, assistência e documentação

Documento assinado digitalmente em 11/09/2026 15:57:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/GPigA para verificar a autenticidade.

O veículo deverá possuir garantia mínima de fábrica conforme estabelecido pelo fabricante, assistência técnica autorizada, acompanhado de todos os manuais, acessórios obrigatórios e demais itens exigidos pela legislação de trânsito vigente.

O veículo deverá ser entregue em condições de pleno funcionamento, novo, zero quilômetro, sem uso anterior incompatível com a condição de veículo novo, acompanhado da documentação necessária à sua regular utilização.

3.3 Justificativa dos acessórios e equipamentos

Os acessórios exigidos fazem parte das condições de fornecimento do veículo, visando atender às necessidades operacionais da Administração Pública, conforme justificativas a seguir:

Protetor de cárter: necessário para proteger os componentes inferiores do motor contra impactos ocasionados por irregularidades das vias pavimentadas, das estradas vicinais e, principalmente, das estradas rurais do próprio Município, percorridas pelo veículo durante deslocamentos oficiais, reduzindo riscos de danos mecânicos e custos de manutenção.

Insulfilm instalado conforme a legislação vigente: proporciona maior conforto térmico aos ocupantes, reduz a incidência de raios solares e auxilia na conservação dos materiais internos do veículo, desde que observados os limites de transparência estabelecidos pela legislação de trânsito.

Tapetes dianteiros e traseiros: destinam-se à proteção do revestimento original do piso do veículo, facilitando a limpeza, preservando o patrimônio público e reduzindo os custos decorrentes do desgaste natural durante sua utilização.

Calhas de chuva nas portas: permitem a abertura parcial dos vidros durante períodos chuvosos para ventilação do interior do veículo, podendo contribuir para reduzir o embaçamento dos vidros e proporcionar melhores condições de

Documento assinado digitalmente em 11/09/2026 15:57:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/GPigA para verificar a autenticidade.

conforto aos ocupantes, sem prejuízo da observância das características originais e da garantia do veículo.

Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro: contribuem para maior segurança e controle durante manobras, especialmente em estacionamentos, pátios e áreas de circulação restrita.

Sistema de monitoramento da pressão dos pneus: contribui para a segurança da condução e para a conservação dos pneus, permitindo a identificação de alterações relevantes na pressão.

Controle eletrônico de estabilidade e tração: contribui para a manutenção do controle do veículo em diferentes condições de condução, constituindo requisito relacionado à segurança ativa.

Mínimo de 06 airbags: busca proporcionar maior nível de proteção aos ocupantes em caso de eventual sinistro de trânsito.

Cintos de segurança com regulagem de altura: proporcionam melhor ajuste aos diferentes ocupantes e contribuem para a adequada utilização do sistema de retenção.

Rodas em liga leve com no mínimo aro 17": especificação compatível com o tipo de veículo pretendido e com as condições de utilização previstas, devendo ser mantida apenas na medida em que o levantamento de mercado demonstre que o requisito é necessário e não restringe indevidamente a competitividade.

Transmissão automática: adequada ao perfil de utilização do veículo, especialmente considerando os frequentes deslocamentos urbanos e rodoviários, contribuindo para maior conforto e menor esforço do condutor em deslocamentos prolongados.

Adesivagem com logo do Município: necessária para identificação do veículo como integrante da frota oficial municipal, contribuindo para transparência, identificação patrimonial e controle de utilização do bem público.

Documento assinado digitalmente em 11/09/2026 15:57:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/GPigA para verificar a autenticidade.

Emplacamento: necessário para que o veículo seja entregue devidamente regularizado e apto à circulação, conforme a legislação de trânsito aplicável.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade prevista para contratação corresponde a **01 (um) veículo**, suficiente para atender à necessidade identificada pelo Gabinete do Prefeito.

A estimativa decorre da necessidade de substituição do veículo atualmente utilizado pelo Gabinete, não havendo previsão, neste processo, de aquisição de quantidade superior à necessária para o atendimento da demanda administrativa.

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
01	Veículo automotor zero quilômetro, ano/modelo 2026 ou 2027, conforme especificações técnicas constantes deste ETP e do Termo de Referência	01	Unidade	R$ 194.554,66	R$ 194.554,66

Especificações técnicas mínimas

- Ar-condicionado;
- Calhas de chuva nas portas;
- Câmera de ré;
- Capacidade para 05 ocupantes;
- Cintos de segurança com regulagem de altura;
- Controle eletrônico de estabilidade e tração;
- Demais equipamentos obrigatórios pelo CONTRAN;

Documento assinado digitalmente em 11/09/2026 15:57:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/GPigA para verificar a autenticidade.

- Direção elétrica;
- Estepe de uso emergencial;
- Garantia mínima de fábrica;
- Insulfilm instalado em conformidade com a legislação vigente;
- Limpador e desembaçador do vidro traseiro;
- Mínimo de 06 airbags;
- Protetor de cárter;
- Retrovisores externos;
- Rodas em liga leve com no mínimo aro 17";
- Sensor de estacionamento traseiro;
- Sistema de monitoramento da pressão dos pneus;
- Tapetes dianteiros e traseiros;
- Transmissão automática;
- Veículo tipo SUV;
- Adesivagem com logo do Município;
- Carro devidamente emplacado.

Os parâmetros de potência e torque, quando definidos no Termo de Referência, deverão corresponder aos **valores mínimos tecnicamente justificados no levantamento de mercado**, não sendo vinculados a marca, fabricante ou modelo específico.

Valor total estimado: R$ 194.554,66 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada pela Administração Pública, verificam-se como alternativas disponíveis no mercado:

- Locação de veículo;
- Manutenção do veículo atualmente utilizado pelo Gabinete do Prefeito;
- Aquisição de veículo novo.

Documento assinado digitalmente em 11/09/2026 15:57:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/GPigA para verificar a autenticidade.

Após análise técnica e econômica das alternativas, **a aquisição de veículo novo apresenta-se como a solução mais adequada**, considerando a elevada utilização do veículo oficial, a necessidade de confiabilidade operacional, a segurança dos ocupantes, a redução da necessidade de manutenção corretiva e a disponibilidade permanente para o atendimento das demandas institucionais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 194.554,66 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).**

As referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços realizada junto ao Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP), LicitaCon, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e pesquisas de mercado, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 2.659/2023, que estabelece o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Hulha Negra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de **01 (um) veículo automotor tipo SUV, zero quilômetro**, destinado ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de proporcionar segurança, conforto, confiabilidade, disponibilidade e eficiência nos deslocamentos institucionais.

O veículo será utilizado em viagens oficiais para participação em reuniões, audiências, visitas técnicas, assinatura de convênios, captação de recursos e demais compromissos institucionais relacionados ao interesse público.

Documento assinado digitalmente em 11/09/2026 15:57:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/GPigA para verificar a autenticidade.

Considerando o perfil de utilização, a solução deverá contemplar veículo com características adequadas aos deslocamentos urbanos, rodoviários e por estradas vicinais, incluindo requisitos de segurança ativa e passiva, desempenho compatível, conforto, durabilidade e proteção do patrimônio público.

A aquisição contempla veículo com garantia de fábrica, assistência técnica autorizada e todas as especificações técnicas necessárias para assegurar desempenho adequado, durabilidade, segurança e redução dos custos de manutenção durante sua vida útil.

A solução considera ainda o ciclo de vida do bem, especialmente quanto à manutenção, disponibilidade, consumo, conservação, garantia, destinação futura de componentes e possibilidade de descarte ambientalmente adequado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação não se mostra técnica e economicamente viável, tendo em vista a necessidade de integração do objeto, padronização da execução, garantia de compatibilidade entre os serviços/produtos e otimização da gestão contratual. A divisão do objeto poderá comprometer a eficiência da execução, aumentar custos administrativos e gerar riscos à continuidade e qualidade da prestação pretendida.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Com a aquisição do veículo, pretende-se:

- Substituir o veículo atualmente utilizado pelo Gabinete que apresenta recorrentes problemas mecânicos;
- Aumentar a disponibilidade do veículo oficial;

Documento assinado digitalmente em 11/09/2026 15:57:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/GPigA para verificar a autenticidade.

- Proporcionar maior segurança aos ocupantes durante os deslocamentos oficiais;
- Disponibilizar veículo com desempenho adequado ao perfil de utilização;
- Reduzir a necessidade de manutenção corretiva;
- Reduzir os períodos de indisponibilidade do veículo;
- Proporcionar melhores condições de conforto em viagens de média e longa duração;
- Assegurar maior confiabilidade nos deslocamentos institucionais;
- Preservar o patrimônio público;
- Proporcionar maior eficiência na utilização dos recursos públicos;
- Garantir continuidade às atividades institucionais do Chefe do Poder Executivo.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e justa competição, evitando contratação com sobrepreço, preço manifestamente inexequível ou superfaturamento.

A contratação deverá observar as boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos e para a redução dos impactos ambientais durante o ciclo de vida do veículo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Gabinete do Prefeito indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:
Titular: Rivelino Gonçalves Porciuncula
Substituto: Cristina Macke dos Santos

Documento assinado digitalmente em 11/09/2026 15:57:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/GPigA para verificar a autenticidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, juntamente com medidas de prevenção, mitigação e tratamento.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos provenientes da fabricação e manutenção do veículo	O fabricante e a concessionária deverão observar a legislação ambiental vigente quanto à destinação adequada dos resíduos gerados.
Descarte futuro de componentes automotivos, como pneus, baterias e lubrificantes	Os resíduos deverão ser destinados adequadamente, observando-se a legislação ambiental aplicável e a logística reversa quando cabível.
Emissão de poluentes durante a utilização do veículo	O veículo deverá atender às normas ambientais e aos limites de emissão vigentes no Brasil.
Geração de resíduos decorrentes de futuras manutenções	As manutenções deverão observar as normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto ao recolhimento e destinação de óleos, filtros, pneus, baterias e demais resíduos.
Consumo de combustível	A escolha deverá considerar, dentro das alternativas tecnicamente adequadas, a eficiência

Documento assinado digitalmente em 11/09/2026 15:57:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/GPigA para verificar a autenticidade.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
	energética e o consumo compatível com a finalidade de utilização do veículo.

O veículo deverá atender às normas ambientais, de segurança e de controle de emissões vigentes no Brasil.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Hulha Negra, 11 de setembro de 2026.

Responsável pela elaboração

Nome: Cristina Macke dos Santos
CPF: *.165.500-****
Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 11/09/2026 15:57:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/GPigA para verificar a autenticidade.